



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 272/2023

Mandaguáçu, 12 de junho de 2023

Assunto: Resposta Requerimento nº 048/2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao Requerimento nº 048/2023, subscrito pelos Excelentíssimos Vereadores Flávio Lopes Pinheiro, Fabrício Cesar Martellozzi e Karina de Fátima Grossi, referente a existência de autorização ambiental para funcionamento empreendimento para disposição de resíduos sólidos urbanos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa:

1. Conforme informado anteriormente, por meio de resposta dirigida à esta Casa de Leis, referente ao Requerimento nº 001/2023, o município promoveu alterações e adequações do sistema de manejo dos resíduos sólidos urbanos, onde, houve uma reestruturação no modelo de gerenciamento de resíduos, sobretudo, no sistema de logística e destinação final. A partir da reestruturação iniciada em junho do ano de 2022, os resíduos sólidos passaram a ser coletados porta-a-porta com auxílio de veículos e equipamentos da frota municipal e destinados diretamente para a unidade de recebimento de disposição final pertencente a contratada. Desta maneira, o município inutilizou definitivamente a antiga unidade de transbordo existente na Estrada Ijhui-Guaçu.
2. O Município ainda solicitou licenciamento de outra área (pertencente ao município) para disposição de resíduos inertes provenientes das atividades de construção civil e outros resíduos volumosos como galhada de árvores e móveis velhos. (Nº Requerimento SGA 19.513.424-3, lote de terras nº 141,142,143-A, Gleba Atlantique).

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

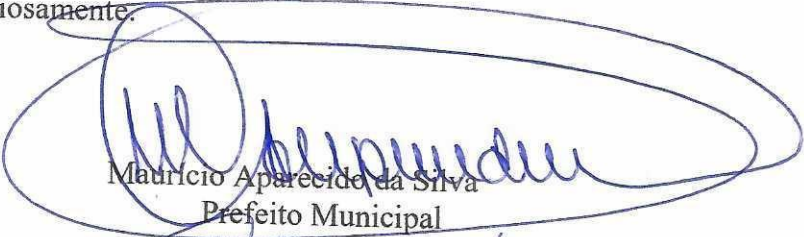
Fone: (44) 3245-8400

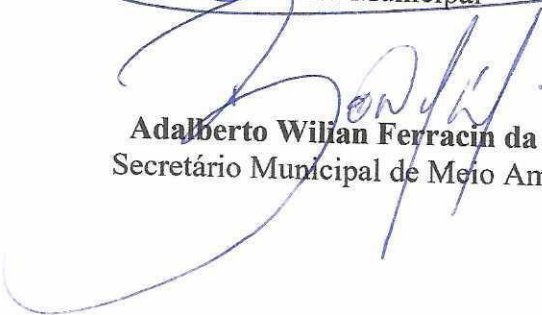
CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. Informamos que o local mencionado não pode receber materiais contaminantes e rejeitos, e a disposição destes materiais no local, por parte de terceiros ou prestadores de serviços autônomos, fica caracterizado como crime ambiental, sujeitando os infratores a aplicação de sanção pecuniária (multa).
4. Informamos também, que a Prefeitura Municipal, neste momento, não dispõe de colaboradores (servidores efetivos ou terceirizados) que possam ser remanejados e executarem serviço de vigilância da área.
5. Por fim, renovamos nossos protestos de elevada estima e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Adalberto Wilian Ferracin da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8419

meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br